



CS SSilva
AP. RD
ROSMEL
MEX
MR
A

Constituição de Associação

Primeiro: RODRIGO FERNANDES LOURENÇO, solteiro, maior, natural da freguesia de Palmela, concelho de Palmela, residente em Rua de Arroios, Número 221, 1º Esq, Lisboa, contribuinte nº 217233392.

Segundo: CATARINA PEREIRA GALO NEVES, solteira, maior, natural da freguesia de Torres Vedras (S.Pedro e Santiago) (extinta), concelho de Torres Vedras, residente em Estrada Casal Sequeiro, Casa dos Cedros, s/n, Santo Estêvão das Galés, contribuinte nº 264533992.

Terceiro: JOSE GOMES DA SILVA, solteiro, maior, natural de Suiça, residente em Rua Padre António Freire, Lote 86, Porta AB, Viseu, contribuinte nº 218070160.

Quarto: RAQUEL NUNES DIAS, solteira, maior, natural da freguesia de Fânzeres (extinta), concelho de Gondomar, residente em Rua Vitor Cordon, Número 4, Bloco 2, 1º Esq, Mafra, contribuinte nº 271096578.

Quinto: MARIANA MEDEIRA SILVA RESSURREIÇÃO, solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira (extinta), concelho de Lisboa, residente em Largo República da Turquia, Número 4, 2º Esq, Lisboa, contribuinte nº 220385181.

Sexto: RAQUEL DE CAMPOS MARTINS SILVESTRE, solteira, maior, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova) (extinta), concelho de Coimbra, residente em Rua do Loureiro, Número 4, r/c B, Caxias, contribuinte nº 249031132.

Sétimo: CATARINA CABRITO SOARES, solteira, maior, natural da freguesia de São Francisco Xavier (extinta), concelho de Lisboa, residente em Avenida Drª Laura Ayres, Número 20, Porto Salvo, contribuinte nº 222442069.

Oitavo: JOANA BAPTISTA PEREIRA, solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira (extinta), concelho de Lisboa, residente em Rua da Milharada, Número 27, 12º Esq, Massamá, contribuinte nº 251324613.

CS
AP. SS/ha RD
Rogues. CABE
A JP MX
MR

Nono: ANA CATARINA FERNANDES PAIVA, solteira, maior, natural da freguesia de Campo Grande (extinta), concelho de Lisboa, residente em Avenida Soldado Joaquim Luís, Número 55, 3º Esq, Queluz, contribuinte nº 266330100.

Décimo: MARTA ANTUNES EVANGELISTA LOURES XAVIER, solteira, maior, natural da freguesia de São Francisco Xavier (extinta), concelho de Lisboa, residente em Rua 29 de Novembro, Número 45, r/c, Madorna, São Domingos de Rana, contribuinte nº 251083519.

Décimo-Primeiro: JOÃO MEDEIROS GARCIA ALCANTARA, solteiro, maior, natural da freguesia de São Jorge de Arroios (extinta), concelho de Lisboa, residente em Rua Tomás de Anunciação, Número 59, 3º, Lisboa, contribuinte nº 273942573.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adota a denominação NEBIST - NÚCLEO DE ENGENHARIA BIOLÓGICA DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO , e tem a sede na Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais, Número 1, Torre Sul, Lisboa , freguesia de Areeiro , concelho de Lisboa e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa coletiva 513832785 e o número de identificação na segurança social 25138327856.

Artigo 2.º

Fim

A associação tem como fim chegar a todos os estudantes de Engenharia Biológica, levando-lhes utensílios e ferramentas úteis, não só durante a passagem

CS 35ha RP RD
AP. rasuws. C1207
~~A~~ JP MX MR

pele Instituto Superior Técnico, mas também no mundo do trabalho. O plano de actividades abrange não só ciclos de workshops e visitas de estudo, mas também momentos que fomentem a solidariedade dos alunos do curso de Engenharia Biológica no meio interior e exterior à Academia.

Artigo 3.º

Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a joia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º

Órgãos

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 1 ano(s).

Artigo 5.º

Assembleia geral

CS JSilva RD
AP. RAQUEL. ERIST
~~AB~~ MX JP MR

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.
3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.

Artigo 6.º

Direção

1. A direção, eleita em assembleia geral, é composta por 11 associados.
2. À direção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
4. A associação obriga-se com a intervenção de com duas assinaturas.

Artigo 7.º

Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

JS

AP.

MX

JP

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

Artigo 9.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de atividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2016

· Rodrigo Fernandes Lourenço

· CATARINA [assinatura]

· José Gomes da Silva

· Raquel Dias

· Naziana Ressurreição

· Raquel Silvestre

· Catarina Soares

26

CS
J.Silva
Raquel S.
RD
MR

- Joana Baptista Pereira
- Ana Catarina Fernandes Paiva
- Marta Antunes Evangelista Loures Xavier
- João Mediny Gonc Alcantara

Reconheço as assinaturas supra de RODRIGO FERNANDES LOURENÇO, CATARINA PEREIRA GALO NEVES, JOSÉ GOMES DA SILVA, RAQUEL NUNES DIAS, MARIANA MEDEIRA SILVA RESSURREIÇÃO, RAQUEL DE CAMPOS MARTINS SILVESTRE, CATARINA CABRITO SOARES, JOANA BAPTISTA PEREIRA, ANA CATARINA FERNANDES PAIVA, MARTA ANTUNES EVANGELISTA LOURES XAVIER, e de JOÃO MEDEIROS GARCIA ALCÂNTARA feitas na minha presença pelos próprios, pessoas cuja identidade verifiquei pela exibição respectivamente do Cartão de Cidadão nº 14514741 0 ZY4 de 16 04 2014, nº 14601393 0 ZX2 de 24 02 2015, nº 14644302 0 ZY0 de 17 09 2013, nº 14501718 4 ZY2 de 22 02 2012, nº 14751528 9 ZY2 de 22 04 2015, nº 14608717 8 ZY7 de 17 07 2014, nº 13823197 4 ZY1 de 02 10 2015, nº 14324652 6 ZZ0 de 14 03 2013, nº 14574523 6 ZY9 de 23 04 2014, nº 14611236 9 ZY1 de 12 07 2014 e nº 14815098 5 ZY3 de 29 07 2013 todos emitidos pela República Portuguesa.

Certificado de Admissibilidade nº 2016006923 aprovado na hora.

Lisboa e RNPC, aos 19 de Janeiro de 2016

O Escriturário Superior,

 
José Paulo Colaço Pereira

